



Data de Impressão:  
17/07/2018 10:52:34

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**PORTARIA Nº 1378/2018**  
**DE 06 DE JULHO DE 2018**

Designa Promotor de Justiça.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**CONSIDERANDO** que o Promotor de Justiça **BRUNO MELO MOURA** é titular da Promotoria de Justiça de Malhador, porém se encontra designado para responder, a partir de 07/01/2015, pela 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju e pela 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju;

**CONSIDERANDO** que o Promotor de Justiça **FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA GOIS**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Estância e designado para responder, a partir de 13/02/2017, pelas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Estância, encontrar-se-á de férias no período de 03/07 a 01/08/2018;

Documento assinado eletronicamente por **Isabela de Aragao Dorna**, em 10/07/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0062.0000322/2018-29**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:  
17/07/2018 10:52:34

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**CONSIDERANDO** que os cinco substitutos automáticos da 1ª Promotoria de Justiça de Estância, de acordo com a Portaria nº 4151/2017, que disciplina a substituição automática do Membros do Ministério Público em exercício nas Promotorias de Justiça, encontram-se impossibilitados de realizar substituição, no período de 03 a 15/07/2018, em virtude de férias, licenças ou acumulações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Promotor de Justiça Substituto **FÁBIO PUTUMUJÚ DE OLIVEIRA** para responder, no período de 01 a 15/07/2018 e de 26 a 31/07/2018, pela Promotoria de Justiça de Malhador, e, no período de 03 a 15/07/2018, pela 1ª Promotoria de Justiça de Estância.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 03/07/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**

Documento assinado eletronicamente por **Isabela de Aragao Dorna**, em 10/07/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0062.0000322/2018-29**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010